

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Quarta-feira, 08 de novembro de 2023

Ano IV | Edição nº 513



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	5
Comunicados	5
Serviço Autônomo de Balnearioterapia e Fisioterapia	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Saae Ambiental	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 13.372**
De 06 de novembro de 2023

“Dispõe sobre férias de Secretário Municipal e dá outras providências”

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER à senhora **MARIA TERESA MACEDO DE AVILA FERRAZ**, RG nº 12.238.930-X e CPF/MF nº 492.922.937-53, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 09 (nove) dias de suas férias restantes referentes ao período 2021/2022 a partir desta data.

ART. 2º - DESIGNAR o senhor **WANDER LUIS TAVARES DE MIRA**, RG nº MG-17.670.505 e CPF/MF nº 107.686.116-44, ENFERMEIRO desta Prefeitura Municipal que responde pela função de CHEFE DE SEÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA, para substituir a Secretária Municipal supra, enquanto durar o impedimento da mesma, percebendo os vencimentos do referido cargo.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 06 de novembro de 2023.

GILBERTO ABDU HELOU
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 13.373**De 06 de novembro de 2023**

“Dispõe sobre férias de servidor público e dá outras providências”

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER ao senhor **THIAGO APARECIDO SACCO**, RG nº 40.409.226-3 e CPF/MF nº 347.263.028-09, ESCRITURÁRIO desta Prefeitura Municipal que responde pelo cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 10 (dez) dias de suas férias restantes referentes ao período 2021/2022, a partir desta data.

ART. 2º - DESIGNAR o senhor **PAULO SERGIO MOURÃO**, RG nº 20.012.113-3 e CPF/MF nº 150.008.458-11, ELETRICISTA desta Prefeitura Municipal,

para substituir o servidor supra, enquanto durar o impedimento do mesmo, percebendo os vencimentos do referido cargo.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 06 de novembro de 2023.

GILBERTO ABDU HELOU
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 13.374**De 06 de novembro de 2023**

“Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia e dá outras providências”

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

ART. 1º - DETERMINAR ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 0001801, série 00042 - SP, de APARECIDA CONCEICAO TOVAZI DE MORAES, Professora Titular de Educação Básica I, sua Progressão Funcional do nível 01 para o nível 02 da escala de salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

ART. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 24 de outubro de 2023.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 06 de novembro de 2023.

GILBERTO ABDU HELOU
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 13.375**De 06 de novembro de 2023**

“Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia e dá outras providências”

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

ART. 1º - DETERMINAR ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 0057649, série 00137 - CE, de SILVIA COSTA BUENO DA SILVA, Professora Titular de Educação Básica II - MÚSICA, sua Progressão Funcional do

nível 01 para o nível 02 da escala de salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

ART. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 19 de outubro de 2023.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 06 de novembro de 2023.

GILBERTO ABDU HELOU

- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 13376/2023

De 07 de novembro de 2023

"Dispõe sobre exoneração de servidor público"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, o(a) servidor(a) ANA PAULA BERNARDI CARDOSO, RG nº 34.435.433-7 e CPF nº 22643969898, PROFESSOR ADJUNTO DE ED. BÁSICA I, nos termos do Processo nº 5300/2023, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 07 de novembro de 2023

GILBERTO ABDU HELOU

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 13.377

De 07 de novembro de 2023

"Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

DETERMINAR ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 0078882, série 00296 - SP, de RENATA MUNHOZ DE ARAUJO, Professora Titular de Educação Básica II - INGLÊS, sua Progressão Funcional do nível 02 para o nível 03 da escala de salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 07 de novembro de 2023.

GILBERTO ABDU HELOU

- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 13378/2023

De 08 de novembro de 2023

"Dispõe sobre exoneração de servidor público"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, o(a) servidor(a) FLAVIA SIMONE HILL REGENERATI, RG nº 000166071027 e CPF nº 94072051772, PROF TITULAR DE DESENVOLV INFANTIL, nos termos do Processo nº 5329/2023, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 08 de novembro de 2023

GILBERTO ABDU HELOU

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 13.379

De 08 de novembro de 2023

"Dispõe sobre férias de servidor público e dá outras providências"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

ART. 1º - CONCEDER ao senhor **EDEMAR MENDES PERCIANI**, RG nº MG- 11.826.774 e CPF/MF nº 309.356.518-96, que responde pelo cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO desta Prefeitura Municipal, 10 (dez) dias de suas férias restantes referentes ao período 2021/2022.

ART. 2º - DESIGNAR o senhor **MISAEI DIAS GOMES FILHO**, RG nº 21.161.653 e CPF/MF nº 158.969.028-16, OPERADOR DE COMPUTADOR desta Prefeitura Municipal, para substituir o servidor supra, enquanto durar o impedimento do mesmo, percebendo os salários do referido emprego público.

ART. 3º - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 06



de novembro de 2023.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 08 de novembro de 2023.

GILBERTO ABDU HELOU

- Prefeito Municipal -

PORTARIA N.º 13.380

De 08 de novembro de 2.023

“Dispõe sobre a Designação da Comissão de Planejamento e Indicadores de Gestão Municipal”.

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 60 da Lei Orgânica do Município, Lei n.º 1.812, de 04 de abril de 1.990, revisada e atualizada pela Emenda n.º 16, de 12 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o Artigo 3º do Decreto nº 3.954, de 06 de novembro de 2.023;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão Municipal de Planejamento e Gestão, conforme dispositivos constantes no Decreto Municipal nº 3.954, de 06 de novembro de 2023, composta pelos respectivos membros:

I - ÓRGÃOS DE ACESSORIA:

a) Gabinete do Prefeito:

Titular: Laís Dinanni de Godoi

Suplente: José Carlos Ribeiro do Nascimento Junior

b) Assessoria de comunicação:

Titular: Luís Augusto Tucci

Suplente: Claudio Tozzi Bernardino

c) Assessoria de planejamento:

Titular: Samuel Machado Mantovani

d) Coordenadoria Municipal de Defesa Civil;

Titular: Eduardo D’Aragona Malehiros

e) Ouvidoria do Município;

Titular: Grasiela Vaz de Toledo

f) Auditoria de Controle Interno;

Titular: Rogério Bueno Conti

g) Fundo Social de Solidariedade.

Titular: Luciane Pereira Urbano Stacheti

II - ÓRGÃOS MEIO:

a) Secretaria Municipal de Administração;

Titular: Diderot Camargo Netto

Suplente: José Rafael Godoi de Souza

b) Secretaria de Municipal Fazenda:

Titular: Rubens Parreira

Suplente: Wellington Souza dos Santos

c) Secretaria de Municipal Assuntos Jurídicos

Titular: Juliano Aparecido Cardoso Pinto

Suplente: Alexandre Carney Corsi

III - ÓRGÃOS FINALÍSTICOS:

a) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:

Titular: Adalberto Mota Silva de Oliveira

Suplente: Thiago Aparecido Sacco

b) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

Titular: José Mauro Correa Alvarenga

Suplente: Rodrigo de Camargo Boucault P. Alves

c) Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

Titular: Mario Sérgio Fioravante

Suplente: Eliel Marcos Fernandes

d) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Ana Cristina Bueno Fernandes

Suplente: Edson Akhiro Shibuta

e) Secretaria Municipal de Saúde;

Titular: Maria Teresa Macedo de Ávila Ferraz

Suplente: Adilson Araújo Lins

f) Secretaria Municipal do Esportes, Recreação e Juventude;

Titular: Cristiano de Almeida Bueno

Suplente: Renata da Silva Fonseca

g) Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Lazer;

Titular: Joel Raimundo de Souza

Suplente: Luan Lopes de Matos

h) Secretaria Municipal do Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana;

Titular: Cassiano Aparecido França de Lima

i) Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

Titular: Roberto Luiz Smecellato

Suplente: Maurício Tiengo

Art. 2º - O conselho ora nomeado não será remunerado, mas os seus serviços terão caráter de relevância em prol do Serviço Público do Município.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 08 de novembro de 2.023.

GILBERTO ABDU HELOU

-Prefeito Municipal-

Licitações e Contratos

Comunicados

COMUNICADO

PROCESSO N.º 152/2023

EDITAL N.º 095/2023

PREGÃO ELETRONICO N.º 074/2023

LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA

Objeto: Registro de preços visando a aquisição de diversos materiais elétricos para decoração natalina do Município de Águas de Lindóia, nos termos do ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO do presente Edital.

Assunto: Impugnação ao edital por parte da empresa **BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA.**

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através do Setor de Compras e Licitações, vem por meio deste, **COMUNICAR** a V. Sa. que com referência ao processo em epígrafe, julgou **DESPROVIDA** a impugnação apresentada pela empresa **BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA**, mantendo-se a data da licitação prevista para **10/11/2023**, com abertura das propostas a partir das **09:30 horas**.

Encontra-se a disposição dos interessados para vistas, **A IMPUGNAÇÃO** e a **RESPOSTA** na íntegra, disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia www.aguasdellindóia.sp.gov.br, no link de licitações e <https://bnc.org.br>.

Águas de Lindóia, 08 de novembro de 2023.

Atenciosamente,

Gabriela Ribeiro Goes Bozvoliev
Pregoeira Municipal

**COMUNICADO SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE EDITAL
PROCESSO N.º 149/2023**

EDITAL N.º 093/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 072/2023

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de Relógios de Ponto Biométrico para diversos prédios da Secretaria de Saúde do município de Águas de Lindóia/SP, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, conforme os termos do ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO do presente Edital.

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através do Departamento de Compras e Licitações, vem por meio deste informar a todos os interessados, com referência ao processo em epígrafe, o que segue:

Considerando a **impugnação** protocolada pela empresa **NEXTI DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS S.A.** e **pedido de esclarecimento** protocolado por meio da plataforma de pregão eletrônico BNC - Bolsa Nacional de Compras, haja vista que encaminhadas as presentes indagações a Secretaria de Saúde, até a data de hoje não houve resposta formal sobre o assunto, diante da necessidade de esclarecer as dúvidas levantadas, devido à complexidade da matéria, será necessário maior prazo para análise e resposta por parte da municipalidade.

Diante do acima exposto o presente processo encontra-se **SUSPENSO TEMPORARIAMENTE**, até que sejam analisadas as dúvidas suscitadas, sendo que será posteriormente republicado o edital, com eventuais adequações e com os novos prazos, nos termos do disposto na Legislação vigente.

Cabe ressaltar que o presente comunicado está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia (www.aguasdellindóia.sp.gov.br), sendo ainda que o referido processo se encontra disponível a todos os interessados para vistas.

Águas de Lindóia, 08 de novembro de 2023

Wellington Barreto
Pregoeiro Municipal

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE BALNEARIOTERAPIA E
FISIOTERAPIA**

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

O SABF - Serviço Autônomo de Balneoterapia e Fisioterapia de Águas de Lindóia comunica a todos os interessados que se encontra aberto no Departamento de Compras e Licitações o seguinte processo:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2023 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE 120 M³ (CENTO E VINTE METROS CÚBICOS) DE LENHA DE MADEIRA DE EUCALIPTO PARA CALDEIRA DO BALNEÁRIO, COM ENTREGAS PARCELADAS NO ALMOXARIFADO DO SABF, PELO PERÍODO DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31/12/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL. Encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes N.º 01 - Proposta e N.º 02 - Documentação) das 09h 00min até as 09h e 30min do dia **23/11/2023**. Sessão de abertura: a partir das 09h e 45min. Período de Disponibilização do Edital: **De 08/11/2023 até 22/11/2023**.

Disponibilização: no Departamento de Compras e Licitação, sito a Praça Dr. Francisco Tozzi, S/N.º, Centro, Águas de Lindóia - SP, mediante o recolhimento de R\$ 15,00 (Quinze Reais) ou gratuitamente através do site do Balneário www.balnearioaguasdellindóia.com.br

Maiores informações pelo telefone (19) 3824-1435 e/ou (19) 3924 9222, no horário das 08h:00min até as 12h30min, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima referem-se aos dias úteis e em que haja expediente no SABF, quer seja, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos - **Rogério**

Brasil Rizzo - Diretor do SABF.

SAAE AMBIENTAL

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

EXTRATO - AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 014/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2023, PROCESSO N.º 024/2023-SAAE. Objeto Contratação de empresa para Prestação de Serviços de preparação e usinagem de 400 (quatrocentas) Toneladas de Concreto Betuminoso Usinado a Quente CBUQ Faixa "C" do DNER-SP, e 5.000 litros de Emulsão Asfáltica Catiônica RR - 1C para aquisição parcelada durante 12 meses, ou até o término das quantidades estabelecidas, conforme especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Início da Sessão Eletrônica: 8:30h do dia 28/11/2023, solicitação de chave até dia 27/11/2023 as 12:00h, sistema eletrônico utilizado: FIORILLI, endereço eletrônico: <http://138.99.204.156:8079/comprasedital/>, Endereço para retirada do Edital: <http://138.99.204.156:8079/comprasedital/> e



<http://www.saaeaguasdelindoiia.com.br/novo/licitacoes.asp>,
Maiores informações nos e-mails
cristian.saae@uol.com.br,joelferrarisaae@uol.com.br,
Águas de Lindóia, 08 de novembro de 2023.JOÃO BATISTA
ORRU-Presidente.

.....